

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

EDITAL Nº 6 – RM/SES-DF/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela **Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS)**, vinculada à **Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF)**, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto na Portaria/SES-DF nº 106, de 30/6/2016, publicada no DODF em 6/7/2016; **RESOLVE: CONVOCAR PARA A PRÉ-MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA** os candidatos aprovados e classificados dentro da quantidade de vagas disponibilizadas para o **Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais, Atenção Primária e Demais Cenários de Prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal**, mediante as condições estabelecidas neste edital, conforme a seguir.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA

1.1 Ficam convocados para a pré-matrícula em 1ª (primeira) chamada todos os candidatos e classificados dentro da quantidade de vagas disponibilizadas para o **Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais, Atenção Primária e Demais Cenários de Prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal**, devidamente relacionados no item 1 do Edital Nº 5 – RM/SES-DF/2018, de 15/01/2018.

1.2 A pré-matrícula em 1ª (primeira) chamada será realizada **no período de 22 a 26 de janeiro de 2018, das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 14h (catorze horas) às 18h (dezoito horas)**.

1.3 Para realizarem a pré-matrícula, os candidatos deverão entregar a documentação relacionada nos subitens a seguir na **FEPECS – situada à SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1 – Edifício FEPECS – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.710-907**.

1.3.1 O registro do candidato no sistema informatizado (SISCNRM) da **Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC)** somente será efetuado pela Comissão de Residência Médica (COREME) após a consolidação da matrícula, que se dará no período **10 de fevereiro de 2018 a 31 de março de 2018**.

1.4 Da documentação para pré-matrícula:

1.4.1 Para os Programas de Residência Médica de Acesso Direto:

a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC. Serão aceitas para as pré-matrículas efetuadas até o dia 28 de fevereiro de 2018, em substituição ao diploma de graduação em Medicina, declarações da instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, nas quais conste que o candidato irá concluir o curso de graduação em Medicina até o dia 28 de fevereiro de 2018. Para as pré-matrículas realizadas a partir do dia 1º de março de 2018 só serão aceitas declarações da instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, em que conste que o candidato concluiu o curso de graduação em Medicina;

b) cópia simples da carteira de identidade;

c) cópia simples do CPF;

d) cópia simples do registro no CRM ou cópia simples da inscrição provisória no CRM;

e) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;

f) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;

g) cópia da carteira de identidade de estrangeiro e do visto de permanência no Brasil; e

h) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes.

1.4.2 Para os Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-requisito ou para os Programas de Residência Médica Referentes aos Anos Opcionais em Área de Atuação:

a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC;

b) cópia do certificado de conclusão de programa de residência médica, credenciado pela CNRM/MEC na especialidade exigida como pré-requisito. Serão aceitas para as pré-matrículas efetuadas até o dia 28 de fevereiro de 2018, em substituição ao certificado de conclusão do pré-requisito, declarações da respectiva COREME onde que o candidato irá concluir o pré-requisito até o dia 28 de fevereiro de 2018. Para as pré-matrículas realizadas a partir do dia 1º de março de 2018 só serão aceitas declarações da respectiva COREME nas quais conste que o candidato concluiu o pré-requisito;

c) cópia simples da carteira de identidade;

d) cópia simples do CPF;

e) cópia simples do registro no CRM/DF ou cópia simples da inscrição provisória no CRM/DF;

f) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;

g) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;

h) cópia da carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso; e

i) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes.

1.5 O candidato deverá apresentar os documentos originais juntamente com as cópias, para confirmação da veracidade de tais documentos pela ESCS.

1.5.1 Caso a documentação seja feita por procurador, as cópias deverão necessariamente ser autenticadas em cartório.

1.6 Não serão aceitos diplomas de candidatos que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdade ainda não reconhecida pelo MEC.

1.7 Em caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez curso de graduação em Medicina no exterior, é obrigatória a apresentação de cópia, que será retida, do diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo MEC.

1.8 A pré-matrícula do candidato será feita após verificada a regularidade dos documentos apresentados.

1.9 O candidato selecionado em sua primeira opção só terá esta oportunidade de fazer a sua pré-matrícula. Assim, é importante que fique atento aos prazos: se for selecionado em primeira opção, independentemente de efetuar ou não sua pré-matrícula no programa de residência/COREME, não será selecionado novamente.

1.9.1 Caso a pontuação do candidato possibilite classificação nas duas opções de vaga escolhidas e confirmadas no **SisResid**, ele será selecionado exclusivamente em sua primeira opção. O candidato convocado para pré-matrícula em sua primeira opção não poderá ser matriculado em cenário escolhido como segunda opção.

1.9.2 O candidato selecionado em sua segunda opção, tendo ou não efetuado a pré-matrícula no programa de residência/COREME, pode manifestar interesse em participar da lista de espera no programa de residência/COREME que escolheu como primeira opção.

1.10 Os documentos de todos os candidatos convocados serão analisados no momento da entrega e aqueles que tiveram a sua documentação regular procederão imediatamente à pré-matrícula.

1.11 Em caso de pré-matrícula por procuração, o procurador deverá estar devidamente identificado e apresentar original e cópia do documento de identidade, bem como procuração particular com firma reconhecida em cartório. Neste caso, serão retidos pela ESCS a procuração e a cópia da identidade.

1.11.1 Todos os atos feitos pelo(s) procurador(es) no ato da pré-matrícula serão de inteira responsabilidade do candidato que o(s) designou para tal procedimento, não cabendo à ESCS nenhum ônus por informações prestadas e(ou) documentação entregue em desacordo com o solicitado neste edital, ou escolhas alheias à vontade do candidato.

1.12 Os documentos entregues por ocasião da pré-matrícula não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

1.13 O candidato que possuir inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT/NIS), deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da pré-matrícula para efeito de cadastro institucional.

1.14 O candidato que possuir conta bancária no Banco de Brasília, deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da pré-matrícula para efeito de cadastro institucional da bolsa-residência.

2 DO CRONOGRAMA DE PRÉ-MATRÍCULA

2.1 A pré-matrícula em 1ª (primeira) chamada será realizada no **Grande Auditório da FEPECS (Setor Médico-Hospitalar Norte, Bloco 1, Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília - DF, 70710-907), nos dias 22 a 26 de janeiro de 2018**, de acordo com o seguinte cronograma:

a) **dia 22 de janeiro de 2018:** Hospital Regional de Santa Maria (HRSM), Hospital Regional do Paranoá (HRPa) e Hospital Regional da Ceilândia (HRC);

b) **dia 23 de janeiro de 2018:** Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF);

c) **dia 24 de janeiro de 2018:** Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF) e Residência em Rede: Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS)/Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF);

d) **dia 25 de janeiro de 2018:** Hospital Regional de Taguatinga (HRT), Hospital Regional do Gama (HRG) e Hospital São Vicente de Paulo (HVSP); e

e) **dia 26 de janeiro de 2018 (último dia para pré-matrícula):** Hospital Regional da Asa Norte (HRAN), Hospital Regional de Sobradinho (HRS), Hospital Materno-Infantil de Brasília (HMIB).

2.2 O processo de pré-matrícula em 1ª (primeira) chamada para os Programas de Residência Médica encerrar-se-á, impreterivelmente, **às 17h (dezessete horas) do dia 26 de janeiro de 2018**. Não haverá, sob nenhuma hipótese, a prorrogação de tal prazo.

2.3 Os candidatos que não comparecerem para a realização da pré-matrícula dentro do período informado nos subitens 1.2 e 2.1 acima serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do presente processo seletivo. Tais candidatos perdem, automaticamente, o direito à vaga nos programas de residência objeto do presente processo seletivo e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente, caso haja vagas remanescentes.

2.4 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação solicitada no item 1 serão eliminados do Processo Seletivo.

2.5 Após a pré-matrícula confirmada, todos os residentes deverão comparecer no **Grande Auditório da FEPECS (Setor Médico-Hospitalar Norte, Bloco 1, Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília - DF, 70710-907)**, no evento de Acolhimento aos Residentes, **no dia 28 de fevereiro de 2018**, conforme cronograma entregue no ato da pré-matrícula.

MARIZE LIMA DE SOUSA HOLANDA BIAZOTTO